SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 0797/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 002929/2018-52** da PREFEITURA desta Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 0796/2018** desta Pró-Reitoria ao servidor **ANTONIO RIVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, matricula SIAPE-2103720, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na PREFEITURA DA UFPA, **no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018,** nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2018.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora, em exercício